DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022 - Edição nº 234

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 268/2022: "Altera a Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia."

- PRIMEIRO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - SRP.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2022.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2022.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2022.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2022.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2022.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F80E6CE4F9-8ACAB293C4-863AF63092-5E4F8FB800

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 268, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

**I –** Membros efetivos:

**JOSÉ SOUSA DE ASSIS (Presidente);**

**SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE EÇA (1º Secretário);**

**VALTERNOR JOSÉ DOS SANTOS (2º Secretário).**

**Parágrafo único:** O presidente será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2º** - Os membros suplentes da Comissão de Permanente de Licitação serão designados por ato próprio, e substituirão os membros citados no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 27 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**PRIMEIRO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto n° 10.024/19, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, que seria realizado no dia 28/04/2022 às 09:00hs, no site www.licitacoes-e.com.br, foi ADIADO em virtude de alterações no edital que interferem na formulação da proposta de preço. O certame será realizado no dia 16/05/2022 às 09:00 hs na mesma plataforma. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 27/04/2022.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 015/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços de consulta em psiquiatria, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município. Totalizando R$ 23.120,00 (vinte e três mil e cento e vinte reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 015/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **MOURA & ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.214.784/0001-72, estabelecida na cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Otávio Santos, N° 227, Bairro Recreio, CEP 45.020-750. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022.

**Jornando Vilasboas Alves**

**Prefeito Municipal**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 – para Prestação de serviços de consulta em psiquiatria, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município, com a empresa **MOURA & ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.214.784/0001-72, estabelecida na cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Otávio Santos, N° 227, Bairro Recreio, CEP 45.020-750. Valor global R$ 23.120,00 (vinte e três mil e cento e vinte reais). Adjudicado o objeto no dia 21 de fevereiro de 2022. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 015/2022**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de serviços de consulta em psiquiatria, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município, com a empresa **MOURA & ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.214.784/0001-72, com sede na Avenida Otávio Santos, N° 227, Recreio, CEP 45.020-750, na cidade de Vitória da Conquista/Ba. Valor global R$ 23.120,00 (vinte e três mil e cento e vinte reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 21 de fevereiro de 2022. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 – cujo objeto é a Prestação de serviços de consulta em psiquiatria, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município, com a empresa **MOURA & ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.214.784/0001-72, estabelecida na cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Otávio Santos, N° 227, Bairro Recreio, CEP 45.020-750. Valor global R$ 23.120,00 (vinte e três mil e cento e vinte reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 21/02/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-2/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – MOURA & ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ n.º 34.214.784/0001-72– OBJETO: Prestação de serviços de consulta em psiquiatria, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município; Data do Contrato: 21/02/2022; Prazo: 15/12/2022; Valor Global do Contrato R$ 23.120,00 (vinte e três mil e cento e vinte reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 21 de fevereiro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 016/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de Serviço constantes referente a Tabela 01 item 05 (Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – 40 horas), e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 016/2022, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **TULIO FERRAZ SOARES,** inscrito no CPF sob o n° 068.249.445 - 30, residente na Avenida Brasil, nº 628, Bairro Candeias, na cidade de Vitoria da Conquista /Ba. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

**Jornando Vilasboas Alves**

**Prefeito Municipal**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022 – Prestação de Serviço constantes referente a Tabela 01 item 05 (Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – 40 horas), e item 04 ( Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para o Sr. **TULIO FERRAZ SOARES,** inscrito no CPF sob o n° 068.249.445 - 30, residente na Avenida Brasil, nº 628, Bairro Candeias, na cidade de Vitoria da Conquista /Ba. Valor global R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de fevereiro de 2022. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 016/2022**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de Serviço constantes referente a Tabela 01 item 05 (Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – 40 horas), e item 04 ( Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com o Sr. **TULIO FERRAZ SOARES**, inscrito no CPF n.º 068.249.445 – 30 residente na Avenida Brasil, nº 628, Bairro Candeias, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Valor global R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de fevereiro de 2022. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022 – cujo objeto é a prestação de serviços constantes referente a Tabela 01 item 05 (Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – 40 horas), e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo); conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando o Sr. **TULIO FERRAZ SOARES,** inscrito no CPF sob o n° 068.249.445 - 30, residente na Avenida Brasil, nº 628, Bairro Candeias, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Valor global R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/02/2022. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031-2/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – TULIO FERRAZ SOARES CPF sob o n° 068.249.445 – 30 – OBJETO: Prestação de Serviço constantes referente a Tabela 01 item 05 (Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – 40 horas), e item 04 ( Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de Sábado e Domingo); conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato 01/02/2022; Prazo: 30/03/2022; Valor Global do Contrato R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de fevereiro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 017/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços constantes da tabela 1, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado a domingo) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022- FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 017/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **C. ANTUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.133.606/0001-05, estabelecida na cidade de Barra do Choça/BA, na Rua Leonídio Oliveira, n° 50, Bairro Centro, CEP: 45.120-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

**Jornando Vilasboas Alves**

**Prefeito Municipal**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 – para Prestação de serviços constantes da tabela 1, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado a domingo) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **C. ANTUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.133.606/0001-05, estabelecida na cidade de Barra do Choça/BA, na Rua Leonídio Oliveira, n° 50, Bairro Centro, CEP: 45.120-000. Valor global R$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 04 de fevereiro de 2022. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 017/2022**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de serviços constantes da tabela 1, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado a domingo) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **C. ANTUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.133.606/0001-05, estabelecida na cidade de Barra do Choça/BA, na Rua Leonídio Oliveira, n° 50, Bairro Centro, CEP: 45.120-000. Valor global R$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 04 de fevereiro de 2022. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 – cujo objeto é a Prestação de serviços constantes da tabela 1, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado a domingo) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando a empresa **C. ANTUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.133.606/0001-05, estabelecida na cidade de Barra do Choça/BA, na Rua Leonídio Oliveira, n° 50, Bairro Centro, CEP: 45.120-000. Valor global R$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 04/02/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-2/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – C.ANTUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ n.º 37.133.606/0001-05 – OBJETO: Prestação de serviços constantes da tabela 1, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado a domingo) conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato: 04/02/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 04 de fevereiro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 018/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços referente a Tabela 01, Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/ 40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$ 158.006,67 (cento e cinquenta e oito mil e seis reais e sessenta e sete centavos), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 018/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **IVCO ATIVIDADE MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 42.597.506/0001-70, estabelecida na cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Sala nº 406, Bairro: Candeias, CEP 45.028-050. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

**Jornando Vilasboas Alves**

**Prefeito Municipal**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 – para Prestação de serviços referente a Tabela 01, Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/ 40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para a empresa **IVCO ATIVIDADE MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.597.506/0001-70, estabelecida na cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Sala nº 406, Bairro: Candeias, CEP 45.028-050. Valor global R$ 158.006,67 (cento e cinquenta e oito mil e seis reais e sessenta e sete centavos). Adjudicado o objeto no dia 01 de fevereiro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 018/2022**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de serviços referente a Tabela 01, Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/ 40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **IVCO ATIVIDADE MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.597.506/0001-70, estabelecida na cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Sala nº 406, Bairro: Candeias, CEP 45.028-050. Valor global R$ 158.006,67 (cento e cinquenta e oito mil e seis reais e sessenta e sete centavos). Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de fevereiro de 2022. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 – cujo objeto é a Prestação de serviços referente a Tabela 01, Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/ 40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando a empresa **IVCO ATIVIDADE MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.597.506/0001-70, estabelecida na cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Sala nº 406, Bairro: Candeias, CEP 45.028-050. Valor global R$ 158.006,67 (cento e cinquenta e oito mil e seis reais e sessenta e sete centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/02/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028-2/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – IVCO ATIVIDADE MÉDICA LTDA, CNPJ n.º 42.597.506/0001-70 – OBJETO: Prestação de serviços referente a Tabela 01, Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/ 40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato: 01/02/2022; Prazo: 15/12/2022; Valor Global do Contrato R$ 158.006,67 (cento e cinquenta e oito mil e seis reais e sessenta e sete centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de fevereiro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 019/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022- FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$ 253.756,67 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 019/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **EMERGMED LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 18.973.126/0001-08, estabelecida na cidade de Vitória da conquista/Ba, na Avenida Otavio Santos, n° 227, Bairro Recreio, CEP 45020-750**.** Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

**Jornando Vilasboas Alves**

**Prefeito Municipal**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 – para Prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **EMERGMED LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.973.126/0001-08, estabelecida na cidade de Vitória da conquista/Ba, na Avenida Otavio Santos, n° 227, Bairro Recreio, CEP 45020-750. Valor global R$ 253.756,67 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Adjudicado o objeto no dia 01 de fevereiro de 2022. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 019/2022**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a para Prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa EMERGMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.973.126/0001-08, estabelecida na cidade de Vitória da conquista/Ba, na Avenida Otavio Santos, n° 227, Bairro Recreio, CEP 45020-750. Valor global R$ 253.756,67 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de fevereiro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 – cujo objeto é a Prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **EMERGMED LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.973.126/0001-08, estabelecida na cidade de Vitória da conquista/Ba, na Avenida Otavio Santos, n° 227, Bairro Recreio, CEP 45020-750. Valor global R$ 253.756,67 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/02/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029-2/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – EMERGMED LTDA, CNPJ/MF n.º 18.973.126/0001-08 – OBJETO: Prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato: 01/02/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R$ 253.756,67 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de fevereiro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 020/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado a domingo), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 020/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **LOPES MEDICAL CARE**, inscrita no CNPJ n.º 32.297.131/0001-79, estabelecida na cidade de Poções/Ba, na Rua da Itália, n° 53, Bairro Centro, CEP 45.260-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

**Jornando Vilasboas Alves**

**Prefeito Municipal**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 – para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado a domingo), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **LOPES MEDICAL CARE**, inscrita no CNPJ n.º 32.297.131/0001-79, estabelecida na cidade de Poções/Ba, na Rua da Itália, n° 53, Bairro Centro, CEP 45.260-000. Valor global R$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de fevereiro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 020/2022**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado a domingo), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **LOPES MEDICAL CARE**, inscrita no CNPJ n.º 32.297.131/0001-79, estabelecida na cidade de Poções/Ba, na Rua da Itália, n° 53, Bairro Centro, CEP 45.260-000. Valor global R$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de fevereiro de 2022, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 – cujo objeto é a Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado a domingo), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando com a empresa **LOPES MEDICAL CARE**, inscrita no CNPJ n.º 32.297.131/0001-79, estabelecida na cidade de Poções/Ba, na Rua da Itália, n° 53, Bairro Centro, CEP 45.260-000. Valor global R$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/02/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030-2/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – LOPES MEDICAL CARE, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.297.131/0001-79 – OBJETO: Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e item 04 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de sábado a domingo), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato: 01/02/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor Global do Contrato R$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de fevereiro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.